
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1092/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M nº 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R Nº 2414 de 12/03/2019, Lei Complementar nº 786 de 31/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2579 de 01/11/2019, Lei Complementar nº 800 de 20/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2614, de 23/12/2019, Lei Complementar nº 812 de 19/02/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2656 de 21/02/2020, e Lei Complementar nº 840 de 25/01/2021 de publicada no D.O.M.E.R nº 2912 de 26/02/2021 - prorrogada por meio da Lei Complementar nº 949 de 31/08/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3551 de 01/09/2023 resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1120/2023, de 11/09/2023, publicada no D.O.M.E.R. nº 3558, de 13/09/2023, a qual concede o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor **FRANCISCO DE DEUS BENÍCIO**, cadastro nº 1003589, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB**, a partir de **01/05/2023** conforme processo nº 00600-00042997/2024.

Onde se lê: a partir de **01/05/2023**

Leia-se: a partir de **01/07/2022**.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E83F3E5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/09/2024. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>